



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2016 AO EDITAL N. 004/2015 – UNEMAT/COVEST

**“REOPÇÃO E NOVAS INSCRIÇÕES ENEM – Manifestação de Interesse Presencial”**  
**OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT - SISU 2016/1**

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA REOPÇÃO E NOVAS INSCRIÇÕES ENEM – Manifestação de Interesse Presencial**, para ocupação de vagas ociosas em cursos da Instituição.

Essas vagas referem-se ao Edital n. 004/2015 – COVEST, publicado em 10 de dezembro de 2015, oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU, configurando assim uma Chamada Presencial para manifestação de interesse, conforme itens 7.5 e 7.6 do referido Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este Edital, em consonância com o Edital n.004/2015 UNEMAT-COVEST, tem por objetivo tornar pública a Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM, aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e matrícula em um dos cursos que ao final da 4ª (quarta) chamada ainda permanecerem com vagas ociosas e **não houver candidatos classificados**.

**1.2** O quantitativo de vagas ociosas nos cursos é o constante no Anexo I deste Edital.

**1.3** Poderão participar da **CHAMADA REOPÇÃO somente os candidatos que constam como classificados na Lista de Espera SISU/UNEMAT**.

**1.4** Poderão participar da **CHAMADA NOVAS INSCRIÇÕES ENEM qualquer candidato que tenha realizado o ENEM nos anos de 2015, 2014, 2013, 2012 e 2011**.

**1.5** O candidato (ou seu representante legal) interessado em inscrever-se na Chamada Reopção ou Novas Inscrições ENEM, deverá comparecer no dia **02/03/2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, nos locais determinados no Anexo II deste Edital onde o curso de interesse é ofertado, munido dos documentos listados abaixo:

1. Documento oficial de identificação (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cópia do boletim de desempenho individual no ENEM, de um dos anos mencionados no subitem

1.4 deste Edital.

**1.5.1** O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>, basta informar o ano de realização da prova, o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



número do CPF e a senha. O estudante que esqueceu a senha deve clicar na opção "recuperar senha" e informar o CPF e o ano para receber uma nova por e-mail ou celular cadastrado.

**1.5.2** A representação legal se dará via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

**1.6** No momento do registro de presença, o candidato deverá informar o curso e a categoria (Ampla Concorrência, PIIER ou Escola Pública) a qual pretende concorrer, conforme distribuição de vagas do Anexo I deste Edital.

**1.7** O candidato interessado não pode estar matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e nem de outra IES Pública, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**1.8** O candidato da Reopção será desvinculado do curso pelo qual manifestou interesse na Lista de Espera SiSU/UNEMAT e passará a estar vinculado ao curso da Reopção.

**1.9** O comparecimento do candidato para registro da presença na Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento do candidato selecionado nos dias determinados para efetivação da mesma implicará na perda do direito.

## **2. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS**

**2.1** O resultado final da **Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM** será dar por ordem decrescente de pontuação obtida pelo candidato no ENEM e será divulgado no dia **02/03/2016**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**2.1.1** Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) Maior nota na área do conhecimento - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Maior idade.

**2.2** Para o preenchimento das vagas será obedecido a ordem decrescente de classificação para realização da matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas.

**2.3** O resultado da Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM será utilizado para as convocações subsequentes caso ocorram, até o dia 21/03/2016 (último prazo para convocação) ou tão logo sejam preenchidas as vagas ociosas do curso.

## **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**3.1** A matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM, será realizada nos dias **03 e 04 de março de 2016**, nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**3.2** Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, constante no Anexo IV deste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O cronograma de atividades consta no Anexo III deste Edital.

**4.2** Este Edital é válido somente para os cursos com vagas ociosas e que **não haja candidatos interessados e selecionados** para a ocupação das vagas.

**4.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Reitora da Unemat



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



ANEXO I

DOS CURSOS E DAS VAGAS PARA CHAMADA REOPÇÃO E NOVAS INSCRIÇÕES ENEM

CAMPUS	CURSOS	N. DE VAGAS OFERTADAS POR CATEGORIA			
		Ampla Concorrência	Escola Pública	PIIER	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	Licenciatura em Letras	10	12	8	30
NOVA XAVANTINA	Bacharelado em Turismo	14	13	8	35
PONTES E LACERDA	Licenciatura em Letras	3	7	5	15

ANEXO II

DA RELAÇÃO DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADEMICO – SAAs

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA MATRÍCULA:

- 07:30 às 11:30

- 13:30 às 17:30

CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTO ARAGUAIA	Marlon Borges dos Santos	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78780-000	(66) 3481-1857 (66) 3481-2067	saa.aia@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella. Caixa Postal: 08. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-1224 (66) 3438-2240	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Eliana Maria Quintino	BR 174, KM 277. Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114 (65) 3266-8100	saa.placerda@unemat.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES**



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES DE CHAMADAS SUCESSIVAS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS COMPLEMENTARES:</b> Chamada Especial; Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM	<b>25/02/2016</b>	
<b>QUINTA CHAMADA - 02/03/2016</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chamada Especial</li><li>• Chamada Reopção e Novas Inscrições ENEM</li></ul> Manifestação de Interesse Presencial (se houver)	<b>02/03/2016</b>	<b>03 e 04/03/2016</b>
<b>SEXTA CHAMADA</b> Matrícula dos candidatos que manifestaram interesse presencial (se houver)	08/03/2016	09 e 10/03/2016
<b>SÉTIMA CHAMADA</b> Matrícula dos candidatos que manifestaram interesse presencial (se houver)	14/03/2016	15 e 16/03/2016
<b>OITAVA CHAMADA</b> Matrícula dos candidatos que manifestaram interesse presencial (se houver)	18/03/2016	21 e 22/03/2016
Início do período letivo 2016/1		22/02/2016
Início do período letivo 2016/1 – Curso de Bacharelado em Medicina		04/04/2016
Último prazo para convocação dos candidatos classificados		21/03/2016



ANEXO IV

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

**1. Dos Documentos Exigidos**

**1.1** O candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Documento de identidade (original e fotocópia);
- e) Título de eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- i) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia).

**1.2** Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para formalização da matrícula, a comprovação de escolaridade do Ensino Médio. Portanto, será anulada a aprovação e desclassificado o candidato que não apresentá-la.

**1.3 O candidato optante pelo PIIER** deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e:

- a) Auto-declaração do grupo racial a que pertence (Anexo V do Edital de abertura);
- b) Formulário Sócioeconômico, devidamente preenchido (Anexo VI do Edital de Abertura) e;
- c) Declaração expedida pela escola que comprove ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou que os tenha cursado em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial; ou que comprovem residência no Estado de Mato Grosso, há pelo menos três anos, por meio de um dos documentos abaixo:
  - 1) Comprovante de aluguel;
  - 2) Comprovante de financiamento;
  - 3) Declaração de residência cedida ou própria;
  - 4) Comprovante de conta de água, luz ou telefone.

**1.4 O candidato optante pela Escola Pública** deverá entregar os documentos elencados no subitem 1.1 e como comprovação da escola pública deverá entregar:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública e;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, em que conste que todas as séries/fases/ciclos que compõem este nível de ensino foram cursadas integralmente em escola pública.